



# Câmara Municipal de São Gotardo



Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 21 (vinte e um) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove) às 18h30min (Dezoito horas e trinta minutos), na sede da Câmara, situada a Praça São Sebastião, nº 45, nesta cidade e comarca, onde se reuniram sob a Presidência do vereador Gilberto de Oliveira Candido, os senhores vereadores: Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, Íris Antônio Limírio, José Dédi de Sousa, José Luiz Messias Neto, José Perelra Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marclon Lacl Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Sexta Reunião Ordinária do ano de 2019. Foram executados os Hinos Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução nº 278/2018. Em sequência foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 21 (VINTE E UM) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE)**. Na ordem, fazendo o uso da palavra o vereador Genésio Martins Neto, solicitou a dispensa da Leitura da Ata. O Presidente: "A dispensa da leitura da ata está em votação. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. A dispensa da leitura da ata foi aprovada por 12 (doze) votos." A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Em seguida **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS** 1) Reunião de Estudo do Orçamento Anual – Dia 04 de novembro às 15h00min, na Câmara Municipal de São Gotardo. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS** 1) **PROJETO DE LEI n. 247 de 23 de outubro de 2019**, que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências". **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS – LEITURA DOS PARECERES DAS COMISSÕES DOS PROJETOS** 1) Prestação de contas do poder executivo municipal- exercício 2017, de responsabilidade do prefeito, Seiji Eduardo Sekita. Em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, entendeu que devesse ser acatado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais que opina pela aprovação das contas do exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito Seiji Eduardo Sekita. Elaborado projeto de Resolução este ficou a disposição para a apresentação de emendas, o que não ocorreu. Passou-se então a análise e votação do projeto, que foi aprovado, por 12 (doze) votos. 2) **PROJETO DE LEI n. 241 de 11 de outubro de 2019** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências". Após, o presidente colocou em discussão, sem manifestações. Colocado em votação logo em seguida e sendo o mesmo **APROVADO**, por 12 (doze) votos. 3) **PROJETO DE LEI n. 244 de 15 de outubro de 2019**, que "Altera a nomenclatura do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de

17ª Reunião Ordinária

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado de que dou fé.

São Gotardo/MG, 04/11/2019,  
SELO CONSULTA: PVJ28893  
CÓDIGO SEGURANÇA: 0107784710889770  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Giovana Abadia de Moraes - Substítula



Emcl.: R\$ 6,30 - TFJ: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AAG347142

**EM BRANCO**



# Câmara Municipal de São Gotardo

Coordenador de Compras da Educação para Coordenador de Compras da Educação previsto no anexo II de cargos comissionados da Lei Complementar 92/2009 e dá outras providências". Posto em discussão, sem comentários. Após colocado em votação, o projeto foi aprovado por 12 (doze) votos. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS.** Pedido de Providência 144/2019, de autoria do vereador Genésio Martins Neto, "Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de limpar e colocar uma placa de proibido jogar lixo na Subestação da saída para Matutina que dá acesso a cidade de Serra da Saudade." Pedido de Providência 145/2019 de autoria do vereador Genésio Martins Neto, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de desentupir os bueiros das ruas: José Ribeiro de Souza / João Alves Franco, bem como averiguar os mata-burros da Rua Sebastião Leopoldino de Souza / José Marques Costa e Gabriel Calixto." Pedido de Providência 146/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, "Que o órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer o repasse de subvenção ao Distrito de Vila Funchal." Pedido de Providência 147/019, de autoria da vereadora Denise Alves, "Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer a limpeza, reparos e dar manutenção na praça e quadra do Distrito de Vila Funchal." Pedido de Providência 148/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar uma tela de proteção na quadra de esportes do Bairro São Geraldo." Pedido de Providência 149/2019, de autoria do vereador Alaelso Elias Xavier, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra molas, travessia elevada ou outro que entenda ser viável) nos seguintes locais: \* Travessa São Vicente, e; \* Rua Santa Cruz, ambas no Distrito de Guarda dos Ferreiros." Pedido de Providência 150/2019, de autoria do vereador Anivaldo José Barbosa, "Que órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade (quebra molas, travessia elevada ou outro que entenda ser viável) nos seguintes locais: \* Rua das Hortências, próximo ao n.º 258, no Bairro Jardim das Flores." Pedido de Providência 151/2019, de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal possa providenciar, atendimento médico no Aglomerado de Extensão Urbana – Agrovila." Pedido de Providência 152/2019, de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira e da vereadora Denise Alves, "Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar um guarda para vigiar o complexo Pedro Kana de Souza Uejo (Balneário)." Colocados em discussão, os vereadores teceram seus comentários acerca dos pedidos apresentados. Após, colocados em votação, os pedidos de providência foram aprovados por 12 (doze) votos. **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES** Indicação 101/2019, de autoria dos



17ª Reunião Ordinária

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GOTARDO

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

São Gotardo/MG, 04/11/2019.

SELO CONSULTA: CVJ28894

CÓDIGO SEGURANÇA: 6004460446078084

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Giovana Aparecida de Moraes - Substituta

Emol: R\$ 5,30 - TFJ: R\$ 1,65 - Valor final: R\$ 6,95 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



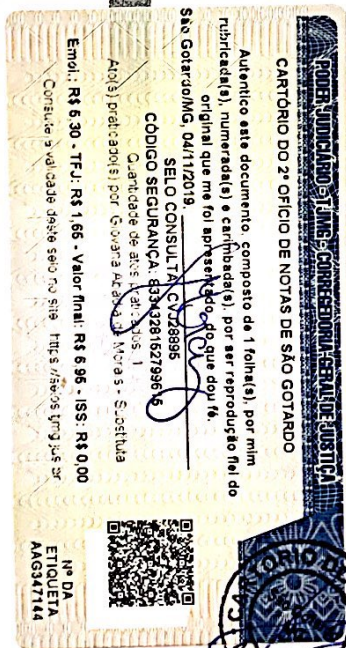
Nº DA ETIQUETA: AAG347143

**EM BRANCO**



# Câmara Municipal de São Gotardo

vereadores José Dédi de Sousa e Íris Antônio Limírio, "Que órgão do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de colocar placas de sinalização necessárias na estrada da Capelinha (Abaeté dos Venâncios)." Indicação 102/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, "Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar o plantio de árvores e canteiros na praça de vila Funchal." Indicação 103/2019, de autoria do vereador Gilberto de Oliveira Cândido, "Que o Poder Executivo Municipal usando de suas prerrogativas, avalie a possibilidade de concessão do Adicional de Insalubridade ao ocupante do cargo de cozinheiro hospitalar." Indicação 104/2019, de autoria do vereador Gilberto de Oliveira Cândido, "Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de concessão do Adicional de Insalubridade ao servidor que exerce função de recepcionista do Hospital Municipal, mesmo que efetivado em qualquer outro cargo da administração." Indicação 105/2019, de autoria da vereadora Denise Alves, e dos vereadores José Dédi de Sousa, Gilberto de Oliveira Cândido e Marcilon Lacl Rodrigues, "Que o Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de trazer para o município uma diretoria de trânsito e a Guarda Municipal." Colocados em discussão, os vereadores teceram comentários acerca das indicações, destacando pontos importantes dos mesmos. Após, colocados em votação, as indicações foram aprovadas por 12 (doze) votos. **PRESIDENTE:** Agradeceu a presença de todos, parabenizando cada vereador pelas proposições apresentadas, e com a graça de Deus declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, **DENISE APARECIDA ALVES**, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo/MG, 29 de Outubro de 2019.



  
GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO

Presidente

  
JOSÉ PEREIRA RODRIGUES

Vice-Presidente

DENISE APARECIDA ALVES

1ª Secretária

  
ALAELSO ELIAS XAVIER

2º Secretário

2º Secretário

17ª Reunião Ordinária

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000  
www.saogotardo.mg.leg.br



**EM BRANCO**

DR. RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO

Professor

DR. RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO

2. 1474

1474  
1474  
1474

